Natal, 20 de setembro de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui o programa experimental de faixa exclusiva para motociclistas no município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o programa experimental de faixa exclusiva para motociclistas nas vias da cidade de Natal, com o objetivo de avaliar sua viabilidade e impactos no trânsito.

Art. 2º - O programa experimental de faixa exclusiva para motociclistas será implantado em vias selecionadas, de acordo com critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 3º - A faixa exclusiva será demarcada através de linhas seccionadas e paralelas, formando um corredor, nas cores azul e branca, delimitando um espaço exclusivo para motocicletas entre as faixas 1 e 2 da via.

Art. 4º - A utilização da faixa exclusiva será opcional para os motociclistas, que deverão respeitar as regras de trânsito estabelecidas para a faixa.

Art. 5º: O Programa Experimental terá a duração de 12 meses, durante os quais serão realizadas análises de tráfego, segurança viária e impacto na mobilidade urbana.

Art. 6º - Os resultados do Programa Experimental serão avaliados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e apresentados em um relatório técnico que subsidiará a decisão sobre a possível implementação permanente da Faixa Exclusiva para Motociclistas e sua expansão.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

O trânsito em Natal tem enfrentado desafios consideráveis, incluindo congestionamentos frequentes e questões relacionadas à mobilidade urbana. Inspirados pelo bem-sucedido projeto piloto "Faixa Azul" da cidade de São Paulo, apresentamos este projeto de lei para criar um "Programa Experimental de Faixa Exclusiva para Motociclistas" em nossas vias, com o intuito de avaliar sua viabilidade e impactos.

Objetivos do Programa Experimental:

Avaliação de Viabilidade: O Programa Experimental permitirá uma avaliação prática da eficácia da Faixa Exclusiva para Motociclistas em Natal, possibilitando a coleta de dados e informações para embasar decisões futuras.

Redução de Congestionamentos: Como visto no projeto piloto em São Paulo, essa iniciativa tem o potencial de reduzir congestionamentos, uma vez que motocicletas ocupam menos espaço nas vias do que carros.

Incentivo ao Uso de Motocicletas: Espera-se que o Programa Experimental incentive mais pessoas a optarem por motocicletas como meio de transporte, aliviando a demanda por automóveis.

Segurança Viária: A criação da Faixa Exclusiva oferecerá um espaço seguro e claramente demarcado para motociclistas, o que pode reduzir o risco de acidentes.

Redução de Acidentes: Baseados nos resultados positivos do projeto em São Paulo, acreditamos que o Programa Experimental pode contribuir significativamente para a redução de acidentes envolvendo motocicletas.

O Programa Experimental seguirá rigorosamente as normas estabelecidas pelo Contran e a legislação de trânsito em vigor. A demarcação da Faixa Exclusiva será feita de acordo com as diretrizes técnicas necessárias para garantir a segurança de seus usuários.

A criação do Programa Experimental de Faixa Exclusiva para Motociclistas é uma medida que pode contribuir significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e a segurança viária em Natal. Esperamos que esta proposta seja considerada como uma solução relevante para os desafios de trânsito que enfrentamos em nossa cidade.

ANEXO:



